



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

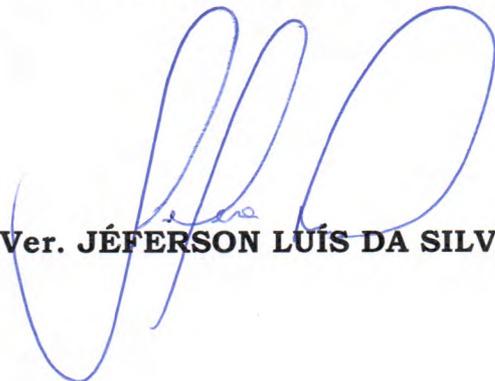
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1974 , DE 2022.**

**Assunto:**- Indica seja concedido prioridade aos estudantes residentes no Município quando da concessão de bolsas de estudos pela Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” e pelo CEGEP “Governador Mário Covas”.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando que, quando da avaliação de candidatos à concessão de bolsas de estudos pelo CEGEP - Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” e pela Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”, constatado o preenchimento dos requisitos das respectivas entidades para a benesse, será outorgada prioridade aos estudantes que comprovarem residência no Município de Mogi Guaçu, sendo as remanescentes distribuídas segundo os critérios adotados pelas respectivas instituições de ensino.

Sala “Ulysses Guimarães”, 13 de outubro de 2022

  
**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**